

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1104035, conforme despachos nos sequenciais nos 541 e 542; RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 5970920/3, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Execução, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2023, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas, para atender as necessidades deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

II – DESIGNAR a servidora CINTIA DE SANTANA ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 5950274/2, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 913/2023, de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.610 de 16 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187306

PORTARIA Nº 206 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/498568, de 15/07/2020 e nº 2021/1283420, de 10/01/2021; RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2021, firmado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I. – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, que tem como objeto o fornecimento de licença de uso de software, conforme o Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020, da proposta da Contratada.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 006/2023, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.244, de 04/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187309

PORTARIA Nº 207 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscal de contrato e designação de suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/221989, de 27/02/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 079/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.707, de 07/02/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/221989, de 27/02/2022, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2023, firmado com a empresa firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais, internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e

terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no Edital e em seus Anexos, a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/6, pela servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A.

II – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187310

PORTARIA Nº 208 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/889264, de 29/10/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 153/2023, de 13 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/889264, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 005/2021, firmado com a empresa MOREIRA E GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, a servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação, pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187312

PORTARIA Nº 209 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/688150, de 08/09/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 131/2025, de 13/03/2025, publicada no DOE nº 36.159, de 14/03/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/688150, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2021, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, na sede, estações cidadanias e Terminal Hidroviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e Termo de Referência do mesmo, o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, pelo servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187313